



O Programa de Formação de Delegados objetiva construir um Corpo de Delegados cada vez mais qualificado, promovendo a dignificação e responsabilização do cargo. No sentido de facultar as melhores ferramentas de trabalho aos Delegados do Técnico, o Conselho Pedagógico promoverá um conjunto de formações e atividades indicadas neste plano que poderão contar com a colaboração de vários serviços do Técnico.



Funcionamento

As sessões de formação estarão divididas em duas categorias: *Hard Skills* e *Soft Skills*. Ao longo do ano, cada Delegado deverá participar obrigatoriamente em duas formações em *Hard Skills* e uma em *Soft Skills*, podendo exceder este número sem qualquer prejuízo. No caso de existirem Delegados que já tenham frequentado uma ou mais formações em anos anteriores, caso o desejem, ficarão dispensados de as realizar novamente mediante comunicação via e-mail para o Conselho Pedagógico. Adicionalmente, existirão atividades cuja frequência constituirá uma condição necessária de validação para o cumprimento do Programa de Formação.

Ao longo do ano letivo, a Comissão do Conselho Pedagógico para o Corpo de Delegados do IST irá anunciar, com a devida antecedência, cada formação e atividade via e-mail com o respetivo formulário de inscrição, prevendo-se uma distribuição equitativa de atividades e formações pelos dois semestres. Os materiais de apoio poderão ser posteriormente facultados aos Delegados que assistiram à respetiva formação.



Formações

Prevê-se a seguinte oferta de formações para o presente ano letivo, sujeita a alterações consoante a disponibilidade dos formadores.

Formação Introdutória (*Hard Skills*)

Pretende-se com esta formação fazer uma resenha dos procedimentos que os Delegados devem realizar durante o seu mandato e que são transversais a todos os cursos do Técnico, como o controlo e calendarização dos métodos de avaliação e o preenchimento de relatórios QUC.

Back-office Área de Graduação (*Hard Skills*)

Sessão com o intuito de dar a conhecer alguns dos prazos académicos mais relevantes, guias e regulamentos, bem como certos procedimentos burocráticos mais comuns que passam pela Área Académica.

Em colaboração com a Área de Graduação

Ética (*Soft Skills*)

Formação que pretende sensibilizar os Delegados para as questões de ética no contexto académico, bem como realçar a importância do cumprimento do "Código de Conduta e Boas Práticas" da Universidade de Lisboa.

Em colaboração com o Núcleo de Desenvolvimento Académico

Feedback e Feedforward Relatórios QUC (*Soft Skills*)

Esta formação pretende elucidar os Delegados quanto ao preenchimento dos relatórios QUC, para que consigam transmitir o *feedback* dos seus colegas de forma orientada, eficaz e eficiente.

Em colaboração com o Núcleo de Desenvolvimento Académico

Funcionamento do Técnico
(*Hard Skills*)

Sessão que objetiva formar os Delegados para temáticas como a orgânica interna do Técnico e a sua estrutura organizacional, enfatizando os serviços com os quais os Delegados irão interagir com mais frequência.

Liderança e Comunicação
(*Soft Skills*)

Esta formação abordará a vertente de liderança inerente ao cargo de Delegado, nomeadamente em situações nas quais se torna necessário tomar decisões determinantes ou gerir expectativas. Neste âmbito, será também relevante estabelecer estratégias eficazes de comunicação.

Em colaboração com *Spark Agency*

Reuniões de Calendarização
(*Hard Skills*)

Sessão de esclarecimento que visa formar os Delegados no âmbito das reuniões de marcação de avaliações a ter lugar no final do 2º semestre, tendo em vista a promoção de boas práticas procedimentais.

Atividades

Dia dos Delegados

Dia de reflexão e partilha acerca do papel do Delegado no Técnico. À parte das sessões temáticas e de discussão, existe também um momento de convívio e de partilha informal de experiências decorrentes do exercício do cargo.

Relatórios QUC (1º e 2º Semestre)

Relatórios acerca da qualidade das Unidades Curriculares a preencher pelo Delegado no final de cada semestre. Pretende-se que se trate de um feedback objetivo e fiel à opinião transmitida pelos colegas, uma vez que o Delegado age em representação dos seus pares.

(O preenchimento dos Relatórios QUC de ambos os semestres será obrigatório)

Conselho de Delegados

O Conselho de Delegados de Curso do Técnico é um órgão de consulta do Conselho Pedagógico. Dele fazem parte os Delegados de Licenciatura, os Delegados de Mestrado, os Delegados de 1º Ciclo de Mestrado Integrado, os Delegados de Mestrado Integrado e, caso existam, os Delegados de 3º ciclo. Os membros designados têm o direito e o dever de participar nas reuniões plenárias do Conselho de Delegados, quando convocados.

(A presença nas reuniões do Conselho de Delegados será obrigatória. É permitida ausência sem prejuízo para o Delegado mediante envio de justificação, por e-mail, ao Conselho Pedagógico.)

Reconhecimento

Delegado de Ano/ Ciclo

Para um Delegado de Ano e/ou Ciclo, a conclusão deste Programa pressupõe os requisitos mínimos abaixo listados:

- Preenchimento dos **Relatórios do Delegado do QUC** de ambos os semestres;
- Participação em **duas sessões de formação em *Hard Skills*** e **uma sessão de formação em *Soft Skills***;

- No caso dos **Delegados de Ciclo**, com assento no **Conselho de Delegados**, a participação nas reuniões do presente ano letivo será obrigatória a menos que seja enviada uma justificação por e-mail ao Conselho Pedagógico.

Delegado de Perfil

A componente formativa do Programa estende-se também aos Delegados de Perfil que, tendo tomado posse no 1º Semestre do presente ano letivo, terão acesso à Época Especial de Exames e ao reconhecimento do desempenho do cargo no Suplemento ao Diploma cumprindo os requisitos mínimos abaixo listados:

- Participação em **duas sessões de formação em *Hard Skills*** e **uma sessão de formação em *Soft Skills***.

O não cumprimento deste Programa, nos moldes enunciados, implica a suspensão das prerrogativas inerentes ao estatuto de Delegado no ano letivo corrente, tais como direito à Época Especial de Exames e ao reconhecimento do desempenho do cargo no Suplemento ao Diploma de conclusão de curso.

Este Programa é da responsabilidade da Comissão para o Corpo de Delegados do IST, pelo que todas as sugestões e esclarecimentos adicionais devem ser endereçados ao Conselho Pedagógico, cabendo também a este órgão a resolução de quaisquer casos omissos.